



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N°. 19/95

Reajusta a remuneração e a verba de representação do Prefeito Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em cumprimento ao Decreto Legislativo n°. 02/92, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica reajustada para R\$2.369,44 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) a remuneração do Prefeito Municipal de Agudo, dos quais R\$1.777,08 (hum mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos) correspondentes ao subsídio e R\$592,36 (quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) à verba de representação, a partir de 1º de maio de 1995.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 29 DE MAIO DE 1995.

Selio Milbradt
Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Gerson Halberstadt
Ver. Gerson Halberstadt
Secretário